



Comprovante de Publicação

Nº: **19874**

Identificação: **1294/2014**

Data/Hora Veiculação: **03/04/2014 16:15**

Data Publicação :
04/04/2014

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 012/2014**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Fica autorizada a promoção por tempo de serviço relativo a quinquênio, a servidora do quadro efetivo, Liane Judite Muraro, matrícula 002, ocupante do cargo de assistente administrativo.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 012/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art 1º- Fica autorizada a promoção por tempo de serviço relativo a quinquênio, a servidora do quadro efetivo, Liane Judite Muraro, matrícula 002, ocupante do cargo de assistente administrativo, conforme dados abaixo: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUÊNIO Adicional Atribuído 5% Adicional Totalizado 10% Período Aquisitivo 01/04/2009-31/03/2014 A partir de 01/04/2014 Anos de Serviço 10 anos Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 01 de abril de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:4787 3795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.04.02 12:25:31 -0300